



**Universidade  
Estadual de Londrina**

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - Prograd

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PROGRAD Nº 004/2018**

Estabelece procedimentos relativos ao bloqueio de lançamentos de Atividades Acadêmicas Complementares (AAC) em datas previstas no Calendário das Atividades de Ensino dos Cursos de Graduação para a Solenidade de Formatura.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28, Inciso II, do Regimento Geral da UEL que dispõe sobre as Atividades Acadêmicas Complementares na matriz curricular dos Cursos de Graduação;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os procedimentos referentes às Atividades Acadêmicas Complementares (AAC) dos Cursos de Graduação da UEL.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, vem pela presente

**INSTRUIR:**

**Art. 1º** Nas datas em que houver previsão de Solenidade de Formatura, não será permitido o cômputo de aproveitamento de Atividade Acadêmica Complementar (AAC) no histórico escolar do estudante.

**Parágrafo único.** O impedimento de aproveitamento de AAC se aplica somente ao Curso de Graduação que participará da Solenidade de Formatura.

**Art. 2º** Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 27 de fevereiro de 2018.

Prof. Dra. Sueli Édi Rufini  
Pró-Reitora de Graduação  
UEL/PROGRAD